

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/06/2024 | Edição: 121 | Seção: 1 | Página: 129

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região

## RESOLUÇÃO CREF7 Nº 128, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao orçamento do exercício de 2024 do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região - CREF7/DF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO - CREF7/DF, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40 do Estatuto do CREF7/DF e: CONSIDERANDO o inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno do CREF7/DF, que determina que compete ao Plenário aprovar orçamento e respectivas modificações, bem como operações referentes às mutações patrimoniais; CONSIDERANDO o que foi deliberado na Reunião Plenária Extraordinária de 10 de maio de 2024; resolve:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região, para o exercício financeiro de 2024 no valor de R\$ 417.557,36 (quatrocentos e dezessete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), na seguinte forma: Suplementação das Receitas - 6.2.1.1.01.06.002 Transferências (Auxílio CONFED) 417.557,36; Suplementação das Despesas - 6.2.2.1.01.01.090 Cópias e Microfilmagem de Documentos 111.479,36; 6.2.2.1.01.02.004 Móveis e Utensílios de Escritório 114.640,00; 6.2.2.1.01.02.005 Máquinas e Equipamentos 22.670,00; 6.2.2.1.01.02.008 Veículos 85.980,00; 6.2.2.1.01.02.009 Equipamentos de Informática 82.788,00; TOTAL 417.557,36.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**NICOLE CHRISTINE DE AZEVEDO SILVA**



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.